



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 03.22.10/2019-TP**

Aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), as 15h00min, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 849/2019, de 23 de setembro de 2019 composta por Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO tombada sob o Nº 03.22.10/2019-TP, cujo objeto é a: **Contratação de Empresa para Execução da 1ª Etapa da Pavimentação da AV. Estruturante na Localidade de Barra Nova no Município de Cascavel/CE, oriundo do TP Nº1047422-55.** A Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da respectiva sessão, após ser concedida tolerância de 15 minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatária. Então, às 15h15min, do dia supracitado, solicitou a membro que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a principio a Sra. Presidente anunciou que as empresas abaixo, não se fizeram representar, tendo protocolado os envelopes A e B, conforme registrado nos envelopes entregues.

RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J. Nº
LIMPAX CNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55
MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO	19.732.774/0001-35
PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	06.960.687/0001-93

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação. Logo após a Presidente suspendeu a sessão para análise técnica pelo Setor de Engenharia. Ao finalizar os trabalhos, a Sra. Presidente declarou que o julgamento da habilitação por parte da Comissão de Licitação será publicado e o resultado será amplamente divulgado em Jornal de Grande Circulação assim como no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), ainda, que após a publicação será garantido o prazo para interposição de recursos em conformidade com o previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente sessão as 15h40min, que vai ser assinada por mim, Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Leane Maria de Queiroz Garcia	
Membro	Silvia Carla Araújo	
Membro	Maria Joselita Cruz	